



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE
Ed (s) nº 1108 05.06.06 - 06 - 2013
Seamcellad
Responsável

DECRETO Nº 044/2013

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 31 de maio de 2013 – Sexta-feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 03 de Junho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito